



## AMI - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE IRMÃOS

Utilidade Pública Municipal – Lei 2. 092 de 25.05.2006

Utilidade Pública Estadual – Lei 14.539 de 20.11.2008

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 002/2022

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação do Movimento de Irmãos - AMI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o art. 48 - Item VIII c/c art. 71, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** os senhores associados, em pleno gozo de seus direitos e obrigações estatutárias para participarem da **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA** a realizar-se dia **26 DE NOVEMBRO DE 2022**, com início às 14:00 horas em primeira convocação com no mínimo de dois terços dos associados em condições de votar; as 14:30 horas em segunda convocação com no mínimo metade mais um associado, ou as 15:00 horas e terceira e última convocação com a presença de qualquer número de associado, com término previsto para as 17:00 horas, quando será conclusa as eleições e conhecido os novos membros do Órgãos Centrais da AMI.

Os casais candidatos por si ou por grupo que os represente deverão promover as inscrições das respectivas chapas perante o Casal Secretário da AMI, a partir do lançamento deste edital, sendo finalizada as inscrições de chapa às 12 horas do dia 16/11/2022, mediante preenchimento de requerimento, na forma do Estatuto.

As eleições ocorrerão nas dependências da AMI, sito a Rua Nossa Senhora de Guadalupe, 55 – Bairro Santa Lídia – Penha – SC, para **Eleição dos Órgãos Centrais da AMI, Biênio 2023/2024**, sendo apurada a votação no mesmo dia e local já declarando o resultado final, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1. Eleição dos Órgãos Centrais da AMI - Conselho de Administração, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal;
2. Aprovação das Prestações de Contas do Exercício 2019 à 2022;
3. Assuntos Gerais.

As eleições transcorrerão em conformidade com o que estabelece o Estatuto Social da Associação Movimento de Irmãos - AMI.

Dê-se ampla divulgação ao presente Edital.

Penha (SC), 20 de outubro de 2022.

**JOSÉ CARLOS CUGNIER e OZALETE MARIA CUGNIER**  
Presidente do Conselho Deliberativo